



### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422

E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO № 349/2018 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA -FAPEU.

PROCESSO: 23080.037968/2018-81

#### CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo(a)Pró-Reitor de Extensão, Rogério Cid Bastos, CPF nº 401.425.409-78, RG nº 12119976;

#### **CONTRATADA:**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade - Florianópolis/SC - 88040-900, com Registro no MEC/MCT: nº 066/2016, Portaria conjunta MEC/MCT nº 066, DATA: 19/09/2016, PUBLICADA NO D.O.U de: 20/09/2016, SEÇÃO 1, FLS. 15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Superintendente, Gilberto Vieira Ângelo, CPF nº 179.758.409-04, RG nº 122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato.

#### Considerando:

Que o Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, que regulamentam a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo do Termo de Contrato n. 349/2018, firmado em 20 de setembro de 2018, entre a UFSC e/a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária.

## CLÁUSULA SEGUNDA:DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 1 de janeiro de 2019 e findará em 31 de maio de 2019.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em quatro (04) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, quinta-feira, 6 de dezembro de 2018

Rogério Cid Basto

Pró-Reitor deExtensão

Gilberto Vieira Ângelo

Superintendente da FAPEU

**TESTEMUNHAS:** 

CPF:

Karoline Noronha da Silva Verzola

CPF: 034.505.669-89 Assistente Administrativa Setor de Projetos - FAPEU

RG:

David Arruda Husadel Coordenador da CCF/DPC/PROAD/UFSC

Portaria nº 1821/2015/GR -CPF:

RG:







# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA GABINETE DA REITORIA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (48) 3721-9320 - FAX: (48) 3721-8422 E-MAIL: gr@contato.ufsc.br

#### ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO

- 1 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO
- 1.1 Título do Projeto

CAPACITAÇÃO DE GESTORES E PESQUISADORES PÚBLICOS ATUANTES NA FERRAMENTA SMC-BRASIL

## 1.2 Período de execução do Projeto

Início previsto: 20/09/2018

Data de término ou duração: 31/05/2019

# 1.3 Motivação e Justificativa

Em 2011, a UFSC e o MMA celebraram o termo de cooperação - tc 02/2011 que tinha como objetivo as "adaptações e melhorias dos modelos numéricos incluídos no sistema de modelagem costeira espanhol (SMC), com a incorporação de bases de dados das costas brasileiras para criação de um sistema de modelagem costeira para o Brasil (SMC-BRASIL), difundindo-o para uma rede de agentes públicos beneficiários atuantes na gestão costeira", o qual teve vigência até o final de 2016. O projeto, denominado SMC - BRASIL, gerou um conjunto de publicações e cursos voltado para os gestores costeiros e academia, apresentando os referenciais teóricos para entendimento da dinâmica costeira e construção de cenários da linha de praia. Porém, para o uso correto de toda essa informação gerada e dada a complexidade do tema, fez-se necessário ainda a formação desses mesmos gestores de forma a gerar conhecimento crítico suficiente para entender as limitações e reais possibilidades de aplicação desse estudo na análise das intervenções na linha de costa. Além da utilização da ferramenta, saber analisar os resultados de forma coerente para correta aplicação no litoral brasileiro é de extrema importância. Dessa forma culminou no projeto "capacitação de gestores e pesquisadores públicos atuantes na gestão costeira -TED 02/2016" entre UFSC e MMA cujo objetivo foi capacitar uma rede de gestores e pesquisadores públicos atuantes na gestão costeira afim de internalizar o conhecimento adquirido pelo projeto "transferência de metodologias e ferramentas de apoio à gestão da costa brasileira".

Neste período, além dos cursos serem realizados com sucesso, foi prestado também suporte técnico a todos os usuários da ferramenta que assim a procuraram. Contudo, apenas 2 (dois) cursos não foram suficientes para suprir a demanda do gênero no Brasil, fazendo-se necessário a realização de um novo curso de formação, onde espera-se difundir o conhecimento adquirido com a experiência espanhola/brasileira, de modo a contemplar mais usuários envolvidos com a gestão costeira no brasil. Portanto, considerando a expertise da UFSC no tema ora em análise e de modo a dar início a uma nova etapa e incorporar um novo curso de formação proposto pelo MMA, além de dar suporte contínuo aos usuários do SMC - BRASIL, a prorrogação do prazo é imprescindível para a execução do plano de trabalho original proposto neste projeto para capacitação de mais gestores que utilizam a ferramenta SMC-BRASIL como base para modé/agem costeira.

ST JUR D

J.

# 1.4 Objeto/Objetivos Gerais

Capacitação de uma rede de gestores e pesquisadores públicos na ferramenta SMC-BRASIL com o intuito de internalizar o conhecimento adquirido pelo projeto "transferência de metodologias e ferramentas de apoio à gestão da costa brasileira", dando continuidade ao projeto "capacitação de gestores e pesquisadores públicos atuantes na gestão costeira".

### 2 Participantes

# 2.1 Fundação

Órgão/Entidade Propon FUNDAÇÃO DE AMPA UNIVERSITÁRIA - FAP	RO À F	PESQUISA E I	EXTENS	ÃO	C.N.P.J 83.476.		001-17
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁ	RIO –	TRINDADE –	CAIXA P	OSTAL 5153			
Cidade FLORIANÓPOLIS	UF SC	CEP 88040-900		DDD/Telefor (048) 3331-9			Esfera Adm PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil		Agência 3582-3		Praça d FLORIA	le Pag NÓP	gamento OLIS
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNO	GELO				CPF 179.758	3.409-	.04
CI / Órgão Expedidor 122.899-4	Car SU NTI	PERINTENDE	Funçã SUPE	io RINTENDEN	TE	Matr	rícula
Endereço RUA JORNALISTA GU	ndereço CEP JA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107 88.015-231						

# 2.2 Outros Partícipes

Órgão/Entidade Propor	nente				C.N.P.J	ı	
					( <b>*</b> /		
Endereço							
Cidade	UF	CEP		DDD/Telefor	ne		Esfera Adm
Conta Corrente	Banco	)	Agência		Praça d	le Pag	gamento
					3		
Nome do Responsável			,		CPF		
					*		
CI / Órgão Expedidor	Car	go	Funçã	io		Matr	rícula
		31					
Endereço						CEF	)
8							

# 3 Objetivos Específicos/Metas

Númer o	Descrição do Objetivo/Meta
1.a	Preparação do material para os cursos
1.b	Curso formatado em dois módulos.  Módulo_1: dinâmica costeira;  Módulo_2: utilização da ferramenta SMC-Brasil e interpretação e correta aplicação dos resultados na zona costeira.

SAPEZ SAPEZ PJURIO I.2

Prestação de assessoria técnica para os antigos e novos usuários formados nos cursos do SMC-Brasil.

## 4 Cronograma de execução

F/F4-	Indicador Físi	Duração		
Fase/Eta pa	Unidade	Quantida de	Início	Término
1.a	Material	1	Nov/18	Mar/19
1.b	Curso	1	Mar/19	Mar/19
2	Assessoria	-	Nov/18	Maio/19

5 Plano de Aplicação (R\$ 1,00)

	Natureza da Despesa	Total	Concede	Proponen
Código	Especificação	Total	nte	te
3390-39	Serv. De terceiros – Pessoa Jurídica	R\$150.000,00		

### 6 Cronograma de desembolso

N°	Data ou evento	Valor a Desembolsar (em R\$)			
parcela	físico	Concedente	Contrapartida	Total	
-					

### 7 Declaração

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à **Universidade Federal de Santa Catarina** para os efeitos e sob penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Florianópolis, 06/12/2018

Local e data

Proponente

Gilberto Vieira Ângelo RG: 122.899-4 SSP/SC CPF: 179.758.409-04 Superintenden/e/FAPEU

8 Aprovação pelo Concedente

Aprovado

Florianópolis, 06/12/2018

Local e data

Concedente

Pro- Ex/UFSC Stage 1157487



M.P.